Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.406, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando que dia 28 de outubro, "Dia do Funcionário Público", neste ano de 1997 será numa terça-feira,

D E C R E T A:

Art. 1o. - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 31 de outubro de 1997,** sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 20 DE OUTUBRO DE 1997.

Hschmidt
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração